

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 48/2017.

Projeto de Lei Legislativo nº 11/2017

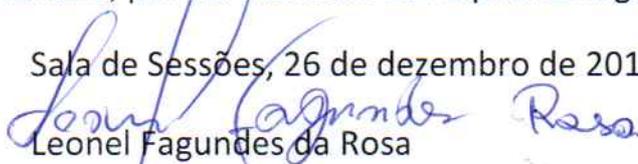
Tramita no Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei Legislativo nº 12/2017, que busca dar nova redação ao artigo 18, da Lei Municipal nº 1.261/2010, nos termos da mensagem apresentada pela Mesa Diretora, datada de 12 de dezembro de 2017.

Nos termos da mensagem apresentada, a Mesa Diretora, busca das nova denominação ao cargo de Assessor Legislativo da Presidência, para Assessor Legislativo, acrescentando numericamente um cargo na referida função.

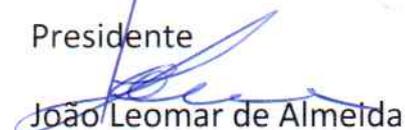
Acompanha o impacto financeiro, que demonstra não comprometer o percentual de gastos com pessoal do Poder Legislativo, passando dos atuais 2,37% para 2,48%, do limite legal permitido.

A Comissão de Justiça e Redação, após análise do expediente, emite parecer pela admissibilidade de sua tramitação e o submete a deliberação do plenário, por ter atendido os requisitos legais de sua tramitação.

Sala de Sessões, 26 de dezembro de 2017.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


João Leomar de Almeida

Relator


Ana Maria Farias Baurmann

Membro